
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2020- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA 118/2020- GP, de 30 de dezembro de 2020.

*Dispõe sobre exoneração de Vice-Direção de
Estabelecimento de Ensino, e dá outras
providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **MARIA GORETE DANTAS**, brasileira, portador do CPF 026.699.934-43, do Cargo de **VICE-DIREÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:A543AEA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2020. Edição 2430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>